



Prefeitura Municipal de Igarassu

LEI Nº 213


O prefeito do Município de Igarassú:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Igarassú, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 30.000,00, para compra de um terreno e construção, no mesmo, de um açougue público na vila do Pilar de Itamaraca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, 21 de FEVEREIRO DE 1956.



PREFEITO.